



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9697/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.740.358,34** (um milhão, setecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e trinta e quatro centavos) destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.1.042		Adquirir Veículo Equipado com Elevador que Atenda Normas de Acessibilidade		
4.4.90.52	158	Equipamentos e Material Permanente	0000	855.291,67
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.4.90.52	383	Equipamentos e Material Permanente	0000	885.066,67
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.740.358,34
		Total Geral de Suplementações		1.740.358,34

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Livres	1.740.358,34
	Total de Excesso	1.740.358,34

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 15 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:63453
665953 DADOS: 2025.08.15
16:20:32 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

